

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00090-00007121/2023-51. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSÓRCIO VOLAR-AET-URBTEC. CNPJ: 61.258.458/0001-30. Espécie: Contrato nº 024/2025. Objeto: Contratação de serviços especializados para a elaboração dos Estudos Preliminares (Funcional e de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA) de empreendimento metroferroviário, com cobertura de atendimento às Regiões Administrativas Santa Maria, Gama, Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Cruzeiro e Plano Piloto, inclusive à Rodoviária e Esplanada dos Ministérios. Modalidade de licitação: Procedimento Ordinário de Licitação nº 008/2024. Valor Global: R\$ 2.841.272,77. Vigência: 17/06/2025 a 17/10/2026. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.453.6216.3711.0001, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2025NE01052. Data da Assinatura: 17/06/2025. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela contratada: Fernando Marques Ely.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO 02/2025 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC)  
Nº 15/2024 – SEJUS/FDCA-DF, DA OSC ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL  
SÃO LUÍS ORIONE DO ITAPOÁ – ASLOI

PROCESSO: 00400-00053236/2022-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUÍS ORIONE DO ITAPOÁ – ASLOI. Este instrumento tem por objeto prorrogação de Ofício, nos termos do Art. 43, § 1º, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, registrando a seguinte alteração: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA - A vigência do Termo de Fomento prevista até o dia 20/07/2025 terá acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a vigor até o dia 19/09/2025, em razão de prorrogação de Ofício. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento (MROSC) N.º 15/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024  
PROCESSO: 00056-00000589/2024-86. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. DO OBJETO: prorrogar por mais 48 (quarenta e oito) meses o Contrato nº 02/2024 (145417967), com início em 12 de julho de 2025 a 11 de julho de 2029, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2024

PROCESSO: 00056-00000883/2024-98. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e JOÃO BATISTA SOARES MARQUES - ME. DO OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2024, com base no art. 137,138 e 139 da Lei nº 14.133/21, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, JOÃO BATISTA SOARES MARQUES, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - DF LEGAL

PROCESSO SEL-GDF Nº 04017-00003863/2025-59. SIGGO Nº 054591. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a empresa Acácia Ambientes Corporativos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.308.069/0001-08. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 do Distrito Federal. DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem e aquisição de (peças não

incorporáveis a imóveis-divisórias e portas) para atendimento das necessidades das Unidades desta DF Legal, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico n.º 90087/2024 (169907222), Ata de Registro de Preços n.º nº 0352/2024 - SEEC/DF (164758888); Proposta Comercial (169909111 e 169913587). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 394.513,44 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Nota de Empenho n.º 2025NE00619, emitida em 13 de junho de 2025, sob o Evento n.º 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: JOÃO GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA, na qualidade de Sócio Administrador.

## SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - ÁREA 1  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:  
Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.  
Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: Espólio de ILMARIA MARIA CORRÊA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.292.306-\*\*, \*\*\*\*\* QD \*\*\* bloco \*\* casa \*\* - \*\*\*\*\* - Brasília/ DF, auto de notificação nº H-0112-540466-FAU, de 06/05/2025.  
Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.  
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24 DE 18 DE JUNHO DE 2025 - ÁREA 2  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:  
Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.  
Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: Espólio de FRANCISCO RIBEIRO SANTOS, CPF nº \*\*\*.868.186-\*\*, QS 05 Praça Águas Claras 1 Lote 06 - Águas Claras/ DF, auto de notificação nº H-0420-966717-FAU, de 14/03/2025; Espólio de ANTONIO AUGUSTO PACHECO, CPF nº \*\*\*.852.477-\*\*, SMPW QD 26 conjunto 01 lote 2 unidades F e G - Park Way/ DF, auto de notificação nº H-0235-328025-FAU, de 22/04/2025; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.437.191-\*\*, QSD 41 lote 30 - Taguatinga Sul/ DF, auto de notificação nº H-0302-628240-FAU, de 30/05/2025.  
Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.  
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25 DE 18 DE JUNHO DE 2025 - ÁREA 3  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:  
Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.  
Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: NAJLA HADDAH, CPF nº \*\*\*.685.738-\*\*, SHIS QL 22 conjunto B lote 4 - Lago Sul/ DF, auto de notificação nº H-1631-612475-FAU, de 03/02/2025; NOEMIA DO AMARAL OSÓRIO, CPF nº \*\*\*.646.387-\*\*, SHIS QI 25 conjunto 5 lote 9 - Lago Sul/ DF, auto de notificação nº H-1631-824983-FAU, de 24/03/2025; LUIS MARCELO COSTA VALLE, CPF nº \*\*\*.548.351-\*\*, Condomínio Ville de Montagne QD 18 lote 60 - Jardim Botânico - Brasília/ DF, auto de notificação nº H-1631-826327-FAU, de 24/03/2025; ZOILÓ DE ALENCAR CORREIA, CPF nº \*\*\*.047.374-\*\*, QD 02 conjunto 12 lote 03 - TAQUARI - LAGO NORTE/ DF, auto de notificação nº H-0236-994797-FAU, de 23/05/2025.  
Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.  
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - ÁREA 4  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:  
Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.  
Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: AUGUSTINHA MOREIRA DE CARVALHO MAGALHÃES, CPF nº \*\*\*.761.631-\*\*, QR 210 conjunto 12 casa 22 - Samambaia/ DF, auto de notificação nº H-0300-454899-FAU, de 31/03/2025; EDILSON FLORINDO BARBOSA, CPF nº \*\*\*.324.156-\*\*, SMSE conjunto 11 lote 10 - Samambaia/ DF, auto de notificação nº H-0494-230301-FAU, de 09/04/2025.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO